



TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

ORDEM DOS ATOS PROCESSUAIS

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR (Compra Direta)

Para Obras e Serviços de Engenharia e manutenção de veículos

Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com valor atualizado pelo Dec. nº 11.317/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 0406, DE 29 DE MARÇO DE 2023

(OBS.: Os textos em [AZUL](#) contém links da referência)

O presente check list deve ser anexado no PROTOCOLO ELETRÔNICO no primeiro EVENTO do processo. A compra direta **SOMENTE** ocorrerá em casos extraordinários e devidamente fundamentados, e o processo deverá, em regra, ser instruído de acordo com o disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo instruído da seguinte forma:

UNIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

1. ABERTURA DO PROTOCOLO ELETRÔNICO EM kitpublico.com.br E PROMOVER A INCLUSÃO DOS EVENTOS ANEXANDO OS DOCUMENTOS.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (OPCIONAL) ([Art. 72, I, Lei 14.133/2021](#))- Em caso de elaboração, seguir a [IN SEGES nº 58/2022](#), Ministério da Economia (no que couber), bem como o Dec. Mun. nº 0406/2023, com justificativa e memorial de cálculo de como chegou ao quantitativo requisitado, bem como levantamento da quantidade em estoque no caso de bens permanentes, dentre outros, a depender do objeto.

- **No caso de não elaboração do ETP, em razão das hipóteses do artigo 8º, inc. I, do Dec. Municipal 0406/2023, justificar no Termo de Referência.**

3. TERMO DE REFERÊNCIA/JUSTIFICATIVA ou PLANO DE TRABALHO (ÁREA TÉCNICA) ([Art. 72, I, Lei 14.133/2021](#)) - contendo:

- Justificativa: indicando a existência da necessidade administrativa da contratação, bem como a indicação de qual das hipóteses dos incisos do artigo [75, Lei nº 14.133/2021](#);
- Finalidade/necessidade da aquisição/contratação do objeto;
- Estimativa prévia do valor ([Art. 16, § 1º, IN SEGES 67/2021](#) c/c [Art. 7º, § 5º, IN SEGES 65/2021](#));
- Condições de contratação: forma de pagamento, forma de recebimento, prazo de entrega/execução, fiscalização da execução/entrega do objeto, vigência contratual, sanções;
- Data deve ser posterior a data da requisição, ou no mesmo dia.
- **Em anexo:** Relatório de compras por natureza, produto e organograma, extraído do **PRODATA**, devidamente assinado, a fim de apurar se os valores gastos com compra direta durante o exercício fiscal com objetos de mesma natureza não estão ultrapassando o valor limite estabelecido pela legislação: (<http://appgestao.gurupi.to.gov.br/sig/app.html#/compras/relatorio-compras-natureza-produto-organograma>);
- **Declaração de que não possui itens de objetos de mesma natureza licitados ou em tramite de licitação.**
- Anexar cópia do DECRETO NOMEAÇÃO DO GESTOR;

4. PROJETO BÁSICO - NOS CASOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (em anexo ao TR) ([Art. 72, I, Lei 14.133/2021](#)):

- Memoriais Descritivos/de cálculo;
- Planilha Orçamentária;
- ART;
- Portaria dos Fiscais;
- Demais documentos técnicos que compõe o projeto básico.

5. INCLUSÃO DE EVENTO PARA TRAMITAR PARA CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP (Despacho simples - [Art. 1º, § 3º, Decreto Municipal nº 0864/2023](#))

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP

6. DESPACHO PARA GRUPO GESTOR PARA DELIBERAÇÃO ([Art. 7º, § 3º, Decreto Municipal nº 0864/2023](#))

- Se **NÃO APROVADA** a despesa, devolve a CACP para encerramento da demanda e comunicação a unidade requisitante;
- Se **APROVADA**, anexar:
 - **Certidão/Autorização ([Art. 72, VIII, Lei 14.133/2021](#))** em evento próprio e devolução para a CACP e prosseguir;
 - **Declaração de Adequação Orçamentária.**

GRUPO GESTOR DO GASTO PÚBLICO

7. AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR - **APROVADA**

UNIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

8. AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PRODATA PROTOCOLO GERAL

9. REQUISIÇÃO DO SISTEMA PRODATA em que fique evidente ([Art. 72, I, Lei 14.133/2021](#)):

- A definição clara, precisa e objetiva do objeto ([Art. 72, I, Lei 14.133/2021](#));
- Reserva de dotação - Requisição do Tipo Normal ([Art. 72, IV, Lei 14.133/2021](#));
- Item deve ser exatamente com a mesma descrição e unidade de medida a ser adquirida;

10. DECLARAÇÃO DE PREVISÃO E RESERVA ORÇAMENTÁRIA - ([Art. 72, IV, Lei 14.133/2021](#));

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP

11. TERMO DE AUTUAÇÃO DA MODALIDADE DE DESPESA (DIRETOR DA CENTRAL E/OU MEMBRO DESIGNADO) ([Art. 1º, § 3º, Decreto Municipal nº 0864/2023](#))

- Juntar Decreto de Nomeação do Agente de Contratação;

12. ABERTURA DA COTAÇÃO/PROCESSO DE COMPRAS NO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA PRODATA

13. MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (sempre quando houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços)

14. ENCAMINHAMENTO PARA A CONTROLADORIA COM REMISSÃO À PROCURADORIA ([Art. 72, III, Lei 14.133/2021](#)):

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

15. PARECER CONTROLE INTERNO - ANÁLISE TÉCNICA ([Art. 72, III, Lei 14.133/2021](#))

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

16. PARECER PROCURADORIA - JURÍDICO PRELIMINAR ([Art. 72, III, Lei 14.133/2021](#))

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

17. PUBLICAÇÃO DO AVISO DA DISPENSA (PDF) NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DIÁRIO E PNCP (se for DISPENSA ELETRÔNICA, incluir também no [Portal de Compras Públicas](#))

- Período mínimo de 3 (três) dias úteis para abertura ([Art. 75, § 3º, Lei 14.133/2021](#));
- Não havendo pelo menos 3 (três) participantes na sessão, para cumprimento no disposto do item 3.4., será necessário providenciar estimativa de preço nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021;
- Os orçamentos devem estar assinados, constando todos os produtos solicitados;
- Devem ser empresas que atuam no ramo do objeto;
- A média do valor das propostas deve estar dentro do limite de dispensa.

18. ATO DE SELEÇÃO DO(S) VENCEDOR(ES) - Ata da sessão pública, contendo pelo menos;

- Razão da Escolha ([Art. 72, VI, Lei 14.133/2021](#));
- Justificativa do preço ([Art. 72, VI, Lei 14.133/2021](#));
- Ato constitutivo vigente; Cartão CNPJ; Documentos pessoais do representante da empresa (carimbo de confere com original); Certidões de regularidade fiscais e trabalhistas; [Documentos de habilitação técnica de engenharia](#);
- DECLARAÇÃO de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- DECLARAÇÃO expressa da licitante de que NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, pesquisa e documentos comprobatórios da para contratar com a Administração Pública. Consulta consolidada de pessoa jurídica, emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

UNIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

19. ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DEVIDAMENTE PUBLICADO

20. CONTRATO DE ACORDO COM A MINUTA ELABORADA PELA CACP (Item 12) OU INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO ([Art. 95, Lei 14.133/2021](#))

- Assinatura das partes e testemunhas;

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

21. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO (PNCP OBRIGATÓRIO - [Art. 94, II, Lei 14.133/2021](#))

22. LANÇAMENTO DO PROCESSO NO SICAP-LCO

- Envio em até 05 dias corridos após publicação do Contrato, sob pena de multa.

23. EVENTO ENCAMINHANDO PARA A UNIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE CADASTRAR O CONTRATO NO SISTEMA PRODATA.

UNIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

24. CADASTRO DO CONTRATO NO SISTEMA PRODATA

- Evento encaminhando para o COMPRAS

COMPRAS

25. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO - Anexar o PDF do documento devidamente assinado em evento próprio

CONTABILIDADE

26. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA DOTAÇÃO e EMISSÃO DE EMPENHO, conforme o caso ([art. 60, da Lei nº 4.320/1964](#));

UNIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE - ALMOXARIFADO

27. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

NOTA FISCAL DA EMPRESA (Anexar o PDF dos documentos devidamente assinado em evento próprio)

- Atesto apostado no verso da nota fiscal comprovando o recebimento do produto ou serviço;
- Caso necessário, atualizar as CNDs ao final do processo.

COMPRAS (SECAD)

28. LIQUIDAÇÃO (Anexar o PDF do documento devidamente assinado em evento próprio)

- Encaminhar para controladoria em evento próprio do sistema eletrônico;

29. PARECER DE PAGAMENTO DA CONTROLADORIA

30. PAGAMENTO

- Anexar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) no evento e tramitar para origem para continuidade da execução orçamentária, em caso de pagamentos parcelados.

31. ARQUIVO CONTÁBIL

- Se for o último documento (final de saldo) fechar e dar por finalizado;

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Se considerado necessário, a Controladoria Geral se reserva no direito de solicitar demais informações, esclarecimentos e/ou documentos que não compõem o presente check-list.

Orientações sobre o procedimento constam no Ofício Circular nº 015/2023 CGM.

DÚVIDAS PODEM SER ESCLARECIDAS PELA CGM ATRAVÉS DO TELEFONE 63 3301-4317.

Lei nº 14.133/2021 (...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 114.416,65**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (valor atualizado pelo **Decreto Federal nº 11.317/2022**)

(...)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.